

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”



RELATÓRIO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR/SP

Julho de 2023

Danilo Joan

Prefeito de Cajamar / SP

Niedson Silva de Souza Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Regina Célia Duarte

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

RELATÓRIO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR/SP

1.DRADS:

- Grande São Paulo Norte

2. NOME DO MUNICÍPIO:

2.1 - Porte do Município: Médio Porte

2.2 - Realizou a Pré-Conferência sim (x) ou não ()

2.4 - Data da realização da Conferências: 07/07/2023

3. NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES:

3.1 - Número de participantes por segmento:

DELEGADO					CONVIDADOS	OBSERVADORES
SOCIEDADE CIVIL			GOV			
Usuários	Trabalhadores	Entidades	34		05	09
32	22	05				
Total	93				14	
	107					

3.2 – Subtotal marcadores sociais dos participantes:

Nº	Cor / Raça	Nº	Gênero	Nº	Faixa Etária	Nº	Especificidades de Público
14	Pretos	88	Feminino	01	Adolescentes	05	Pessoa com Deficiência (PcD)
47	Pardos	19	Masculino	21	Jovens	0	Pessoa em Situação de Rua (PSR)
43	Brancos		Outros	78	Adultos	0	Pessoa LGBTQIAPN+
02	Amarelo		Não informado	07	Pessoas Idosas	102	Público em geral
0	Indígena			0	Não informado		Pessoa com outras especificidades
0	Não informado						

4. DE QUE FORMA FORAM DISCUTIDAS AS PROPOSTAS:

(x) Plenárias

(x) Debates públicos

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

(x) Reuniões (encontros em diferentes locais e com públicos diversos)

() Encontros temáticos

() Outras formas: _____

5. QUADRO DE PROPOSTAS DELIBERADAS PELA PRÉ CONFERÊNCIA DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR/SP.

EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país:

Para o Município:	
01	Aumentar o orçamento destinado ao programa municipal de transferência de renda “Programa Família Cajamar”. A revisão do orçamento anual municipal seria necessária para possibilitar a inclusão de novas famílias em condição de vulnerabilidade no Programa;
02	Fomentar a participação popular no planejamento orçamentário do município, promovendo encontros presenciais nos bairros mais afastados bem como a utilização das redes sociais da prefeitura e do prefeito como canais de escuta sobre o tema.
Para o Estado:	
01	Ampliar o cofinanciamento para o município de Cajamar, com vista a garantia de acesso ao mundo do trabalho, como meios para as participações dos munícipes em cursos profissionalizantes e capacitação profissional, participação em entrevistas de empregos, bem como o custeio da documentação necessária;
02	Ampliar os recursos financeiros do Estado de São Paulo para a realização de programas que visem a capacitação profissional, como o “Prospera Família”. As famílias, sobretudo as que possuem mães solo, entendem o programa e a concessão da ajuda de custo, como um grande incentivo à entrada ou o retorno ao mercado de trabalho;
03	Ampliar a faixa etária para a elegibilidade ao Programa VIVALEITE, permitindo a entrada de novas famílias;

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

04	Proporcionar a revisão dos gastos orçamentários destinados aos serviços da Proteção Social de Média e Alta Complexidade.
Para a União:	
01	Aprovar a Proposta de Emenda Constitucional - PEC 383/2017 que garante o mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro no financiamento do Sistema Único de Assistência Social –SUAS;
02	Realizar repasses para os municípios em tempo hábil para a gestão e eficácia dos benefícios, programas e projetos. Garantindo o acesso à população e a realização plena da Política Nacional de Assistência Social;
03	Reavaliar o recorte da renda per capita mínima para a concessão de benefícios de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada, por exemplo;
04	Aumentar o repasse federal para a criação de projetos na esfera municipal, atendendo as demandas específicas da população local.

EIXO 2 CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas:

Para o Município:	
01	Ofertar formação permanente do controle social;
02	Aumentar a participação dos usuários no controle social, havendo mais cadeiras como conselheiros titulares no CMAS;
03	Ampliar os espaços de discussões da sociedade Civil dentro da rede socioassistencial, fortalecendo a políticas pública de Assistencial Social do município, tais como sugestões: Palestras, Reuniões, Rodas de Conversas e Grupos Socioeducativos, aberto a população usuária;
04	Transmitir a população, informações acerca do Conselho Municipal de Assistência Social, existência, regulamentos, promoções e organizações, para que assim desburocratize o acesso à informação, garantindo a participação ativa;

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

05	Implementar as estratégias de garantias de participação da sociedade no Conselho de Assistência Social.
Para o Estado:	
01	Instituir a Lei do SUAS no âmbito estadual;
02	Ofertar formação permanente do controle social;
03	Aumentar a participação dos usuários no controle social, havendo mais cadeiras como conselheiros titulares;
04	Assegurar uma articulação descentralizada, e de diálogos efetivos com os municípios para que sejam compreendidas a realidade de cada território, com intuito de unir as esferas de controle social.
Para a União:	
01	Ampliar os repasses financeiros, direcionados a obtenção de recursos, fortalecendo as instituições e espaços democráticos de controle social.

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

Para o Município:	
01	Ofertar Capacitação contínua dos trabalhadores SUAS, de acordo com os serviços ofertados;
02	Ofertar abertura de Posto de atendimento nos bairros - Lago Azul;
03	Proporcionar o fortalecimento na articulação em rede intersetorial, visto que houve precarização após o Covid 19;
04	Retomar capacitação permanente para os servidores devido a precarização dos serviços com a pandemia do Covid 19;
05	Fortalecer a reavaliação do SUAS em momentos de calamidades (Covid 19), visto que a assistência é um serviço essencial;
06	Divulgar o trabalho da Assistência Social em reuniões com pais nas escolas;
07	Sensibilizar e provocar os usuários do SUAS a integrarem processos educacionais e formativos, com vistas à emancipação;

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

08	Ampliar o número de unidades CRAS e CREAS para descentralizar o fluxo de atendimento à população;
09	Efetivar as equipes volantes para atender famílias em territórios mais vulneráveis;
10	Criar agenda formativa para garantir capacitação permanente a equipe técnica;
11	Promover encontros periódicos entre a rede de atendimento para alinhar os serviços;
12	Garantir aquisição de veículos e mobília para as unidades, conforme prevê a NOB SUAS;
13	Garantir reuniões de equipe para discussão de situações atendidas pelas unidades.
Para o Estado:	
01	Ofertar Capacitação continua dos trabalhadores SUAS, de acordo com os serviços ofertados;
02	Viabilizar uma maior autonomia do município na avaliação e inserção de usuários dos Programas Estaduais;
03	Retomar capacitação permanente para os servidores devido a precarização dos serviços com a pandemia do Covid 19;
04	Fortalecer a reavaliação do SUAS em momentos de calamidades (Covid 19), visto que a assistência é um serviço essencial;
Para a União:	
01	Retomar capacitação permanente para os servidores devido a precarização dos serviços com a pandemia do Covid 19;
02	Fortalecer a reavaliação do SUAS em momentos de calamidades (Covid 19), visto que a assistência é um serviço essencial.

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS:

Para o Município:

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

01	Implementar o programa Família Acolhedor;
02	Ampliar do número de unidades executoras do SCFV, dando prioridade para instalação dos mesmos nos territórios de maior vulnerabilidade, estendendo o serviço às pessoas idosas;
03	Criar do bolsa trabalho municipal, com avaliação do perfil profissiográfico, para melhor desenvolvimento profissional;
04	Criar da secretaria de segurança alimentar;
05	Ampliar o serviço de Vigilância Socioassistencial que permeia além das lacunas das questões financeiras dos munícipes, incluindo itens de desenvolvimento desde a primeira infância, velhice, saúde, educação e trabalho;
06	Elaborar Plano com novas estratégias para a execução do PAIF/PAEFI dentro dos CRAS e CREAS;
07	Implantar um Centro POP no município de Cajamar;
08	Implantar o Programa Bom Prato;
09	Implantar a República Jovem para acolhidos em SAICA que completam maioria sem perspectivas de retorno para o seu familiar;
10	Ofertar Capacitação continuada para os profissionais da rede municipal para o atendimento das diversidades (gêneros, questões raciais, etnia, orientação sexual, pessoa com deficiência, pessoa idosa, entre outras, mediante a situações de violações de direito;
11	Criar o conselho COMAD (Álcool e drogas);
12	Descentralizar o SCFV para pessoas a cima de 60 anos, no município de Cajamar, passando a atender as demandas insurgentes em outros territórios distantes do serviço centralizado;
13	Proporcionar a visão dos serviços da política de assistência social possa estar mais integrada aos meios de comunicação públicos, como páginas na internet, folhetos, cartazes de explicação de oferta dos serviços do CRAS;
14	Fomentar políticas públicas setoriais voltadas para o lazer do público infantil jovem e idosos;

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

15	Pleitear cursos profissionalizantes como meio de formação básica para jovens, com base nas principais ofertas de vagas de trabalho no município de Cajamar;
16	Criar programa municipal voltado para jovens direcionado a formação profissional, tendo como público jovens em situação de vulnerabilidade e risco social;
17	Criar um programa voltado para o público PcD visual entre outros a mobilidade urbana, visando a garantia de acessibilidade.
Para o Estado:	
01	Ofertar políticas e programas de educação permanente para trabalhadores do SUAS;
02	Retomar o programa Bolsa Trabalho, com duração mínima de um ano;
03	Fomentar políticas publicas setoriais voltadas para o lazer do público infantil jovem e idosos;
04	Pleitear cursos profissionalizantes como meio de formação básica para jovens, com base nas principais ofertas de vagas de trabalho no município de Cajamar.
Para a União:	
01	Rever a renda per capita do BPC, elevando-a a 60% do salário mínimo;
02	Fomentar políticas publicas setoriais voltadas para o lazer do público infantil jovem e idosos;
03	Criar metas de alcance das vulnerabilidades sociais combatidas pelos programas de transferência de renda, com criação de etapas como cursos, capacitações entre outras providencias complementares aos benefícios no percurso de 12 meses para realização de no mínimo 1 curso ofertado.

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS:

Para o Município:

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

01	Promover segurança alimentar para pessoas com restrição alimentar (diabetes, alérgicos, etc);
02	Ampliar o número de vagas no Programa Família Cajamar;
03	Aumentar o valor do benefício do Programa Família Cajamar com reajuste anual de acordo com a inflação;
04	Promover cursos de geração de renda para as famílias participantes do Programa Família Cajamar.
05	Promover oferta de cursos profissionalizantes visando contribuir com o acesso ao mundo do trabalho;
06	Priorizar as vagas escolares em período integral para as famílias inseridas no PBF;
07	Refletir sobre as metodologias de trabalho acerca do acompanhamento prioritário das famílias beneficiárias dos PTR e dos benefícios socioassistenciais;
08	Criar um APP do Programa Família Cajamar para divulgação das informações aos participantes (reuniões socioeducativas, vagas de trabalho, outros PTR).
Para o Estado:	
01	Estabelecer a nível estadual/federal critérios orientadores para concessão de benefícios eventuais, conforme realizado a nível municipal resolução CMAS Nº 02, de 16 de setembro de 2021;
02	Garantir a continuidade do Programa Prospera Família;
03	Ampliar o Programa Vale Gás;
04	Implantar um PTR Estadual (ex: Renda Cidadã, Ação Jovem);
05	Implantação do Programa Bolsa Trabalho;
06	Priorizar as vagas escolares do Ensino Médio em período integral para as famílias inseridas no PBF;
07	Mudar o critério para participação no Programa Prospera Família, para mulheres que não tenham filhos.
Para a União:	

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

01	Estabelecer a nível estadual/federal critérios orientadores para concessão de benefícios eventuais, conforme realizado a nível municipal resolução CMAS Nº 02, de 16 de setembro de 2021;
02	Estabelecer novo critério de renda per capita para o acesso ao BPC de ¼ de salário mínimo para ½ SM;
03	Promover cursos de capacitação para as famílias participantes do Programa Bolsa Família;
04	Implantação de uma agência do INSS em Cajamar;
05	Articular com INSS e o CRAS para facilitar o acesso ao BPC – capacitações e cursos;
06	Melhorar os aplicativos para facilitar o acesso as informações que não dependam da internet ou gratuidade de planos de internet para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
07	Adicional do Benefício Primeira Infância de R\$150,00 para crianças até 11 anos e 11 meses;

6. QUADRO DE PROPOSTAS PRIORIZADAS PELA PLENÁRIA FINAL DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR/SP.

EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país:

Para o Município:	
01	Aumentar o orçamento destinado ao programa municipal de transferência de renda “Programa Família Cajamar”. A revisão do orçamento anual municipal seria necessária para possibilitar a inclusão de novas famílias em condição de vulnerabilidade no Programa;
02	Fomentar a participação popular no planejamento orçamentário do município, promovendo encontros presenciais nos bairros mais afastados

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

	bem como a utilização das redes sociais da prefeitura e do prefeito como canais de escuta sobre o tema.
Para o Estado:	
01	Ampliar os recursos financeiros do Estado de São Paulo para a realização de programas que visem a capacitação profissional, como o “Prospera Família”. As famílias, sobretudo as que possuem mães solo, entendem o programa e a concessão da ajuda de custo, como um grande incentivo à entrada ou o retorno ao mercado de trabalho;
02	Proporcionar a revisão dos gastos orçamentários destinados aos serviços da Proteção Social de Média e Alta Complexidade.
Para a União:	
01	Aprovar a proposta de Emenda Constitucional - PEC 383/2017 que garante o mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro no financiamento do Sistema Único de Assistência Social –SUAS.

EIXO 2 CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas:

Para o Município:	
01	Ampliar os espaços de discussões da Sociedade Civil dentro da rede socioassistencial tais como sugestão palestra reuniões roda de conversa e grupo socioeducativo aberto à população usuária e transmitir à população informações acerca do Conselho Municipal de Assistência Social existente, regulamentos, promoções e organizações para assim desburocratize o acesso às informações garantindo a participação ativa;
02	Articular com a rede socioassistenciais e intersetorial de modo a fortalecer as potencialidades dos territórios atendidos e contribuir para a participação social dos usuários.
Para o Estado:	
01	Instituir a Lei do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito Estadual.
Para a União:	

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

01	Ampliar os repasses financeiros, direcionados a obtenção de recursos, fortalecendo as instituições e espaços democráticos de Controle Social.
----	---

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

Para o Município:	
01	Criar agenda formativa para garantir capacitação permanente aos trabalhadores do SUAS;
02	Garantir encontros periódicos da rede socioassistencial com as demais Políticas Públicas, para garantir acesso integral dos usuários com sujeitos de direito.
Para o Estado:	
01	Viabilizar uma maior autonomia do município na avaliação e inserção de usuários dos Programas Estaduais.
Para a União:	
01	Fortalecer a reavaliação do SUAS em momentos de calamidades (Covid 19), visto que a assistência é um serviço essencial.

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS:

Para o Município:	
01	Ampliar o número de unidades executora do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, dando prioridade para a instalação dos mesmos nos territórios de maior vulnerabilidade, estendendo o serviço as pessoas idosas;
02	Implantar a República Jovem para acolhidos em SAICA que completam maioridade sem perspectiva de retorno para os seus familiares.
Para o Estado:	
01	Pleitear cursos profissionalizantes como meio de formação básica para jovens com base nas principais ofertas de vaga de trabalho no mercado e no município de Cajamar, acrescentar bolsa auxílio.

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

Para a União:	
01	Rever a renda per capita do Benefício de Prestação Continuada (BPC), elevando a 60% (sessenta por cento) do salário mínimo, equiparar a idade do BPC da pessoa idosa ao estatuto da pessoa idosa.

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS:

Para o Município:	
01	Promover oferta de cursos profissionalizantes visando contribuir com o acesso ao mundo do trabalho, priorizando a pessoa em situação de rua e LGBTQIAPN+;
02	Promover cursos de geração de renda para as famílias participantes do Programa Família Cajamar, priorizando as pessoas em situação de rua e LGBTQIAPN+.
Para o Estado:	
01	Manter a continuidade e retomar os programas estaduais como o Prospera família, Ação Jovem, Renda Cidadã, Vale Gás e o Bolsa Trabalho.
Para a União:	
01	Estabelecer novo critério de renda per capita para o acesso ao BPC de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo para $\frac{1}{2}$ SM.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

CREDENCIAMENTO E COFFEE BREAK: Das 08hrs00min às 08hrs30min - Assinatura da lista de presença no formato online e entrega dos crachás os participantes seguem para o café;

ABERTURA: Das 08hrs31min às 09hrs00min - 1) Composição da Mesa de Autoridades; 2) Execução do Hino Nacional Brasileiro; 3) Fala das autoridades; Destaque as palavras do Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sr.

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

Niedson Silva de Souza Filho, iniciou cumprimentando a todos os presentes, saudou também Sra. Regina Célia Duarte, Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS), a representante dos usuários, representante do terceiro setor e dos trabalhadores do Sistema Único De Assistência Social (SUAS). Salientou ser uma honra o evento e a presença de todos/a, aproveitou para deixar os cumprimentos do Prefeito, Sr. Danilo Joan, esclareceu que por motivo de agenda o mesmo não pode se fazer presente, porém informou que assim como todos os presentes ele é um grande defensor da Assistência Social como Política Pública. Congratulou e manifestou alegria em participar como representante do Desenvolvimento Social da 13ª Conferência Municipal De Assistência Social de Cajamar, em tempos de reconstrução, salientou sobre a realização da Conferência, que significa que o município escolheu trilhar pelo caminho do fortalecimento da Política Pública, apresentando como importante ferramenta democrática de participação e discussão de Políticas Públicas voltadas para Assistência Social, aproveitou o momento para mencionar sobre a atuação do Prefeito Danilo Joan e seu empenho em cuidar de pessoas, segundo ele, comprova a cada dia que a gestão está comprometida de fato a investir na Assistência Social. Mencionou ainda, que em se tratando do município de Cajamar, o mesmo trouxe dados referente ao último censo de 2022, onde aponta mais de 92.000 pessoas em na cidade, um índice aproximado de 20% da população com perfil de baixa renda e vulnerabilidade social. Ainda informou que o Cadastro Único da Assistência Social, indica mais de 14.000 famílias cajamarense, se encontram em situação de pobreza e de extrema pobreza, e que diante desse cenário que nasce em Cajamar a iniciativa da gestão e a implantação de importantes Políticas Públicas. Destacou que viabilizando essas políticas, foi criado o projeto “Família Cajamar” no ano de 2021 e atualmente atende 3.500 famílias, e que segundo ele, preenche uma lacuna importante na cidade, sendo uma proposta inédita de transferência de renda municipal, caracterizada como uma ação permanente, com condicionalidades que visam a saída dessas famílias da situação de pobreza e de extrema pobreza, além disso outras grandes conquistas foram alcançadas pela Assistência, como por

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

exemplo, a casa de acolhimento da mulher, que é destinado ao acolhimento e atendimento humanizado de mulheres em situação de violência doméstica. O programa “SOS chuvas” que consiste na concessão de um auxílio financeiro para famílias que foram vítimas de desastres naturais, por exemplo as enchentes, o programa “Coração de Mãe” que compete a concessão de benefício eventual de maternidade e a lei complementar número 209 de 2022, o grande Marco que foi a lei que regulamentou o município de Cajamar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Manifestou gratidão a todos os servidores que integram o Sistema Único de Assistência Social de Cajamar, destacou que não medem esforços para atender aqueles que mais necessitam, podendo ser de dia ou noite, expediente ou final de semana, salientou que quando a demanda surge, prontamente a equipe se coloca com nobreza e concluem sua missão. Agradeceu também aos colaboradores que integram as entidades que compõem o terceiro setor, visto que com competência e qualidade executam com inteira dedicação os serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, que cumprem com a sua missão. Lembrou ainda que no momento, o mais importante é o fortalecimento do trabalho conjunto entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de modo que possam cada vez mais procurem a Assistência Social enquanto Política Pública, objetivando sempre o atendimento de maior qualidade às famílias e indivíduos usuários do serviço. Finalizou sua fala onde desejou uma excelente Conferência todos/as e agradeceu a plenária. Em seguida foi a vez da Sra. Talita Rodrigues Espindola, representante dos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), manifestou seu agradecimento e felicidade em estar participando do evento, devido aos últimos acontecimentos, verbalizou estar feliz pela presença de algumas pessoas no local. Concluiu que o sistema do Governo em 100 anos sempre foi de cima pra baixo, e nunca foi de baixo pra cima, destacou que nunca foi pra população ao Governo e sim do Governo pra população. Esclareceu que o município de Cajamar quebrou esse tabu, alegou que atualmente em Cajamar a população é ouvida, é dado voz a população, nessa perspectiva aclamou gratidão e por estar sendo ouvida. Finalizou agradecendo a todos/as pela

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

oportunidade de estar participando no evento e pela fala, que não direcionada apenas para si, mas para todos/as de Cajamar, ainda mencionou que já participou de vários programas e se sentiu muito feliz por ter se tornado a pessoa que é hoje. Em seguida foi a fala da Sra. Isabel Cristina de Oliveira Inocencio, representante do Terceiro Setor. Agradeceu a todos/as os presentes no evento, mencionou que enquanto terceiros setores, se sentiu muito honrada, agradeceu ao secretário, a prefeitura e ao prefeito Danilo. Salientou que como terceiro setor, antes o que era visto como só caridade, ou só como “prestar um serviço”, atualmente possui um serviço de qualidade, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) de Cajamar prestam um serviço de qualidade, são sérias e prezam pela garantia de direitos de cada um. Finalizou agradecendo pelo espaço e o evento. Em destaque a fala da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social a Sra. Regina Célia Duarte, iniciou sua fala desejando um bom dia, esclareceu que a 13ª Conferência Municipal do Município de Cajamar, tem como tema central a Reconstrução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), “*o SUAS que temos e eu SUAS que queremos*”. Esclareceu que a Conferência tem como objetivo a avaliação da Política Pública de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social o SUAS. Ainda explicou que as Conferências possuem caráter deliberativo, salientou que a Conferência define o que a plenária definir, e tem extrema relevância pública, e deve ser considerado pelos gestores das políticas e pela Sociedade Brasileira. Explicou ainda que cabe aos Conselhos estimularem e fiscalizem o cumprimento de suas deliberações. Ressaltou que uma das deliberações do SUAS é a participação popular, e que fortalece as relações democráticas entre o Governo e a Sociedade Civil, dando ênfase sobre a importância da presença e da participação dos representantes de famílias atendidas pelos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social no evento, e e também a participação nos Conselhos, *são muito valiosos*. Destacou a fala da Sra. Talita que trouxe sobre a participação popular, reforçou dizendo que todos possuem voz, mas para isso é preciso estar junto. Destacou os principais avanços da Política Pública da Assistência Social de Cajamar, sancionada lei do

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

SUAS no âmbito municipal, a lei complementar número 209 de 28/01/2022, como já anunciada pelo secretário Niedson. Salientou sobre a regulamentação dos benefícios eventuais, esclareceu que inicialmente foi por uma resolução do Conselho Municipal de Assistência Social número 02 de 16/09/2021, sendo legitimada pela lei 209 de 28/01/2022. Ressaltou também a mudança do nível de gestão do SUAS, através da portaria da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) em São Paulo número 13 no dia 18/04/2023, onde passou Cajamar para a gestão plena, o que significa que Cajamar tem gestão total das ações socioassistenciais. Mencionou sobre a recomposição da equipe técnica por meio de Concurso Público, justificou que o serviço vem aumentando e as demandas também. Relatou sobre a implantação do sistema de gestão de informações do SUAS, para fortalecimento das ações de Vigilância Socioassistencial, assim como a contratação de uma equipe para reforçar as ações de atualização do CadÚnico, que é a base de dados de todo o trabalho. Ao final de sua fala agradeceu ao secretário Niedson pela confiança depositada, agradeceu aos colegas membros do CMAS e os trabalhadores e trabalhadoras nos SUAS pelas trocas constantes de conhecimento e experiência, o que resulta no aprimoramento das ações socioassistenciais ofertadas aos munícipes que necessitam do SUAS. Finalizou desejando a todos os presentes uma excelente Conferência e que esse momento possa realmente ser um espaço efetivo de participação, Controle Social e de conquistas de direito. Declarou aberta a 13ª Conferência Municipal e Assistência Social do Município de Cajamar.

LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO: Das 09hs01min às 09hs30min – A minuta do Regimento Interno foi lida na integra, após as considerações advindas dos integrantes da Plenária Inicial, ao final foi aprovada pelos delegados presentes na Conferência Municipal;

PALESTRA/EXPOSIÇÃO DOS EIXOS TEMATICOS: Das 09hs31min às 10hs20min - O palestrante, Sr. Lucilei Araújo discorreu sobre o tema central da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP, perpassando pelos eixos com o propósito de oferecer subsídios para as discussões nos grupos de trabalhos e elaborações de diretrizes. Observa-se que XIII

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP, trouxe como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. Emanados do tema, foram propostos os seguintes eixos temáticos: EIXO I - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país; EIXO II - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; EIXO III – ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS? EIXO IV – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e EIXO V – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS. Nesse contexto, em sua fala o palestrante apresentou, inicialmente, o tema central e os objetivos da Conferência, em seguida realizou observações e discorreu sobre a política de Assistência Social, subsidiando a reflexão dessas políticas junto aos eixos temático, como forma de embasamento para contribuir na elaboração das propostas, com objetivo de equiparar com a realidade do município de Cajamar/SP, para que seja possível propor melhorias que possam atender nosso público prioritário da Conferência, sem que haja a desproteção dos serviços e melhore a qualidade e quantidade dos programas, projetos, serviços e benefícios já existentes no município de Cajamar/SP.

EXPLANAÇÃO METODOLÓGICA E DIVISÃO DOS GRUPOS: Das 10hrs21min às 11hrs10min - Foram divididos a plenária em 5 (cinco) pequenos grupos, de acordo com os eixos. Daí então, cada grupo fez a reflexão baseado em um eixo temático, elaborando novas propostas para a melhoria dos Serviços ofertados a política de Assistência Social.

DISCUSSÃO, VOTAÇÃO OU REFERENDO DAS PROPOSTAS: Das 11hrs11min às 12hrs10min – Todos os participantes retornam para a Sala de Conferência onde apresentaram, pelos Relatores dos grupos, as propostas

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

elaboradas em cada grupo. As mesmas foram votadas pelos delegados e enviadas a Conferência Regional.

ESCOLHA DOS DELEGADOS/AS: Das 12hrs11min às 12hrs29min – Os delegados foram eleitos pela plenária para representar o município na Conferência Regional em conformidade com as orientações do Conselho Estadual.

AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA E ENCERRAMENTO: Às 12hrs00min - Fez-se a avaliação da Conferência Municipal através do preenchimento da ficha de avaliação entregue no credenciamento. Em seguida a presidente do CMAS realizou a fala final de encerramento.

8. REGIMENTO INTERNO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR/SP

CAPÍTULO I

Do Temário

Artigo 1º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP terá como tema **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS.”**

CAPÍTULO II

Das Etapas

Artigo 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:

- a) Pré-Conferência;
- b) Credenciamento;
- c) Abertura;
- d) Aprovação do Regimento Interno;
- e) Palestra sobre o Tema e os 5 Eixos Temáticos;
- f) Grupos de Trabalhos por Eixos;
- g) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;
- h) Eleição dos Delegados (as) para a etapa Estadual.

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

CAPÍTULO III

Dos Objetivos

Artigo 3º - São objetivos da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, congregando representações de todo o município para:

- a) Oportunizar um debate capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública;
- b) Lançar olhar sobre as desproteções geradas pela desigualdade social, que tem suas origens no capitalismo;
- c) Qualificar o orçamento que queremos e de quem é a responsabilidade em cada esfera de governo, refletindo sobre sua insuficiência, irregularidade e incerteza;
- d) Avaliar como anda o controle social, e, sobretudo, pensar quais as estratégias de participação e mobilização que esta conjuntura complexa requer.
- e) Discutir os ataques à participação nos Conselhos e Fóruns e refletir sobre como vamos lutar pela sobrevivência do controle social e, sobretudo, que outras formas de participação poderão ser pensadas.
- f) Avaliar, discutir e propor estrategicamente as melhorias que o SUAS precisa passar visando sua Reconstrução.

CAPÍTULO IV

Da Organização

Artigo 4º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP, convocada pelo Decreto Municipal nº. 6.994, de 06 de junho 2023, será realizada no dia 07 de julho de 2023, das 8:30 às 12:00, no Centro Cultural do Polvilho, localizado na rua Jean Anastase Kovelis, nº. 1.835 - Bairro Polvilho em Cajamar/SP.

Artigo 5º - A organização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar, será efetivada por Comissão Organizadora composta por representantes da Sociedade Civil e de Órgãos Governamentais, no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Artigo 6º - A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

- a) Coordenar e realizar os encontros livres de Pré-conferência;
- b) Promover a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- c) Orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos de trabalho;
- d) Aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes dos Municípios na Conferência, bem como o local de sua realização;
- e) Elaborar o Regimento Interno da Conferência;
- f) Elaborar e aprovar a programação da Conferência, de acordo com os eixos temáticos;
- g) Coordenar e organizar os Grupos de Trabalho, definindo os coordenadores, facilitadores e convidados de cada grupo;
- h) Dar suporte técnico à Conferência;
- i) Promover a divulgação da Conferência;
- j) Orientar os trabalhos de Secretaria da Conferência;
- k) Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência;
- l) Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes
- m) Elaborar o Relatório Final da Conferência, para ser encaminhado à Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social;

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá contar com o apoio de empresa de assessoria técnica especializada para o desempenho de suas funções.

Artigo 7º- Os encontros de Pré-conferência serão realizados de maneira que possa alcançar as famílias e indivíduos usuários da Política de Assistência Social, atentando-se a seguinte metodologia:

I - Nome do Local: CRAS Jordanésia,

Dia: 22 e 29 de junho de 2023

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

Eixo Temático 1 - Financiamento: Financiamento E Orçamento De Natureza Obrigatória, Como Instrumento Para Uma Gestão De Compromisso E Responsabilidades Dos Entes Federativos Para Garantia Dos Direitos Socioassistenciais Contemplando As Especificidades Regionais Do País.

II – Local : Posto de Atendimento Ponunduva, Núcleo do Idoso de Cajamar

Dia: 19, 20 e 27 de junho de 2023;

Eixo Temático 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

III – Local : CRAS Polvilho e CREAS

Dia: 27 e 29 de junho de 2023

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV – Local : CRAS Centro, APAE, Inst. Millenium, Assoc. Sitio Agar

Dia: 19, 20, 21, 22, 23 e 27 de junho de 2023

Eixo Temático 4 – Serviços, Programas E Projetos: Universalização Do Acesso E A Integração Das Ofertas Dos Serviços E Direitos No Suas.

V – Local : CRAS PEC, Hácali

Dia: 28 de junho de 2023

Eixo Temático 5 – Benefício E Transferência De Renda: A Importância Dos Benefícios Socioassistenciais E O Direito A Garantia De Renda Como Proteção Social Na Reconfiguração Do Suas.

§ 1º - A Pré-conferência terá como objetivo mobilizar a população para participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar e também coletar proposta de melhorias para a Reconstrução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

§ 2º - As propostas construídas durante os encontros de Pré-conferência serão sistematizadas em Relatório e levadas para os debates nos grupos de trabalhos da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

CAPÍTULO V

Dos Participantes

Artigo 8º- Os participantes da Conferência são divididos nas seguintes categorias:

I - Delegados, com direito a voz e voto;

II - Convidados com direito a voz;

III – Observadores com direito a voz.

Artigo 9º- Poderão participar da Conferência como **Delegados**, as seguintes pessoas:

- a) Representantes dos Trabalhadores Municipais da atual Gestão do SUAS ou que estejam Conselheiros do CMAS que representam o Poder Público
- b) Representantes e Trabalhadores das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social devidamente inscrita no CMAS ou que estejam Conselheiros do CMAS e;
- c) Usuários da Política do SUAS que participam dos serviços nos espaços do CRAS, CREAS, das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Sociais inscritas no CMAS ou que estejam Conselheiros do CMAS.

Parágrafo único. São Delegados(as) natos(as) os/as Conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar /SP.

Artigo 10 - Poderão participar da Conferência como **convidado**, as seguintes pessoas:

- a) Representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos;
- b) Secretários/s, gestores, coordenadores municipais.

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

Artigo 11 - Poderão participar da Conferência como **observadores**, as seguintes pessoas:

- a) Pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;
- b) Trabalhadores de outras Políticas Públicas Setoriais (saúde, educação, assistência social, habitação, esporte, cultura, lazer, entre outras);
- c) Conselheiros de outras Políticas Públicas ou de Direitos;
- d) Conselheiros Tutelares.

CAPÍTULO VI

Do Credenciamento

Artigo. 12 - O credenciamento dos (as) Delegados (as) da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social deverá ser realizado no dia 07 de julho de 2023, na recepção da Conferência, das 8:00 até o término da Leitura e Aprovação deste Regimento Interno.

Parágrafo único: O credenciamento será realizado no formato híbrido virtual e físico.

CAPÍTULO VII

Da Escolha de Delegados para a Conferência Estadual

Artigo 13 - Em conformidade com a Deliberação CONSEAS/SP Nº 019 de 25 de abril de 2023, a Plenária da 13ª Conferência Municipal deverá escolher 4 (quatro) delegados para a 13ª Conferência Estadual, que será realizada nos **dias 03, 04 e 05 de outubro de 2023**, em local a ser definido.

§ 1º - Deve-se observar, quando possível, o princípio da paridade, garantindo a representação da Sociedade Civil (entidade/trabalhador/usuário) e do Poder Público em igual número.

§ 2º - Os representantes titulares deverão ter 01 (um) suplente, na mesma representação, (governamental e sociedade civil), para que não haja vacância na representação.

§ 3º - Para participar da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, os representantes e respectivos suplentes serão inscritos no sistema on-line, conforme orientação do CONSEAS.

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

a) Em caso de impossibilidade de participação na 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, o(a) Delegado(a) Titular deverá encaminhar justificativa e outras dúvidas através do e-mail: conseas@desenvolvimentosocial.sp.gov.br, até dia 20/09/2023, para proceder a convocação do(a) respectivo(a) Delegado(a) suplente para substituição definitiva do(a) Delegado(a) titular.

CAPÍTULO VIII

Da Realização da Conferência Municipal

Artigo 14 - O tema da Conferência será abordado sob forma de palestra, para motivar os posteriores trabalhos em grupos, devendo ter a duração máxima de 60 (sessenta) minutos entre as apresentações e as participações dos presentes.

Parágrafo único: A palestra será conduzida por facilitador com conhecimento da temática, previamente definidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 16 - Após a palestra, os participantes serão encaminhados para os trabalhos em grupos, conforme definido no ato do credenciamento.

§ 1º - Serão organizados 5 (cinco) grupos de trabalho que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos, a saber:

I - EIXO 1 - **FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

II - EIXO 2 - **CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - EIXO 3 – **ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - EIXO 4 – **SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

V - EIXO 5 – **BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

§ 1º - Os debates nos grupos de trabalhos terão como ponto de partida as propostas encaminhadas na Pré-conferência.

§ 2º - Cada grupo de trabalho utilizará os instrumentais relativos ao tema, conforme padronização disponibilizada pela Comissão de Relatoria da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 3º - Cada grupo de trabalho contará com um facilitador indicado pela Comissão Organizadora e deverá escolher um relator.

§ 4º - O Facilitador terá a atribuição de orientar as discussões e esclarecer pontos não compreendidos pelos participantes, assim como, assegurar o uso da palavra a todos os que desejarem.

§ 5º - Ao final dos trabalhos, os participantes deverão apontar os desafios e os avanços que houve no município e instituir no máximo 10 (dez) propostas por cada eixo para o Município; no máximo 5 (cinco) proposta por cada eixo para o Estado e no máximo 5 (cinco) propostas por cada eixo para a União.

§ 6º - O Relator terá a atribuição de registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio fornecido pela Comissão Organizadora, as quais serão apresentadas em plenária final, bem como entregar as conclusões finais do seu grupo à relatoria do evento.

Artigo 17 - Haverá uma relatoria responsável pela sistematização do Relatório Final da Conferência, a ser encaminhado à Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, por sistema on-line, até a data a ser definida e divulgada pelo CONSEAS/SP, em momento oportuno.

Artigo 18 - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela escolha dos membros que participarão da mesa oficial de abertura, bem como pelos que conduzirão as plenárias.

CAPÍTULO IX

Das Plenárias

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

Artigo 19 - As Plenárias da Conferência serão constituídas pelos participantes: delegados, convidados e observadores, devidamente credenciados.

Artigo 20 - A Plenária inicial terá a competência de discutir e deliberar sobre o Regimento Interno e a Plenária Final terá a competência de discutir e deliberar sobre as diretrizes que vierem dos grupos de trabalho e votar os encaminhamentos finais.

§ 1º - A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.

§ 2º - As decisões da Plenária serão todas por maioria simples, sendo que, apenas os credenciados como delegados poderão votar.

§ 3º - Cada delegado terá direito a 1 (um) voto, em cada um dos itens e ou propostas que estiverem em votação.

§ 4º - As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação.

Artigo 21 - Na apreciação das avaliações e propostas priorizadas pelos participantes nos grupos de trabalho, a mesa colocará para discussão e deliberação, sendo possível nesta apresentação, a solicitação de destaques.

Artigo 22 - Os destaques terão a intervenção de até 2 (dois) participantes, sendo um para a defesa e um para encaminhamento em contrário.

§ 1º - Cada delegado terá até 2 (dois) minutos para sua manifestação, acrescido de 1 (um) minuto para o exercício do direito a réplica;

§ 2º - Apresentada a proposta, caso não haja/m solicitação/ões de destaque/s, pelo/s delegado/s presentes, a mesma será votada e considerada aprovada por unanimidade pela Plenária.

§ 3º As deliberações da Plenária Final devem resultar em no máximo 10 diretrizes para o município, no máximo de 5 para o estado e 5 para a União.

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

Artigo 23 - Durante a Conferência poderão ser apresentadas moções, que deverão conter no mínimo 50% de assinaturas dos delegados presentes, as quais deverão ser apresentadas à mesa coordenadora antes do término da Plenária Final.

§ 1.º As moções deverão ter no máximo 10 linhas, apresentadas em instrumental previamente elaborado pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP.

§ 2.º Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em Plenária.

CAPÍTULO X

Dos Recursos da Conferência Municipal

Artigo 24 - As despesas com a organização geral e a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação orçamentária de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Cajamar.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Finais

Artigo 25 - Serão conferidos certificados aos participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP.

Artigo 26 - O relatório constando as deliberações priorizadas pela Plenária Final da Conferência, os convidados e a prestação de contas deverá ser apresentada pela Comissão Organizadora da Conferência, em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias após sua realização.

Artigo 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, caso não haja consenso, serão levados à Plenária para apreciação e decisão.



“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

Cajamar/SP, 07 de julho de 2023.

Plenária da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

9. DELEGADOS ELEITOS CONFERÊNCIA ESTADUAL:

TITULAR PODER PÚBLICO

Nome: Josenita Silva de Oliveira Francisco, **Idade:** 50

Telefone (11) 9-6587-4394/9-3016-4450

E-mail: josenita@yahoo.com.br

TITULAR PODER PÚBLICO

Nome: Regina Célia Raimundo dos Santos, **Idade:** 60

Telefone (11) 4446-0016 / 9-6770-4346

E-mail: rainhadoceu1968@gmail.com

SUPLENTE PODER PÚBLICO

Nome: Brenda Kraus Mariano Silva Vieira, **Idade:** 24

Telefone (11) 9-9570-5177

E-mail: brendakrausvieira@gmail.com

SUPLENTE PODER PÚBLICO

Nome: Disamira Maia Peria, **Idade:** 57

Telefone (11) 9-7517-0791

E-mail: diz@yahoo.com.br

TITULAR SOCIEDADE CIVIL

Nome: Talita Rodrigues Espindola, **Idade:** 26

Telefone (11) 9-1272-6952

E-mail: talitarodriguesespindola@gmail.com

TITULAR SOCIEDADE CIVIL

Nome: Ana Laura de Almeida, **Idade:** 24

Telefone (11) 9-9884-7093

E-mail: alaura941@gmail.com

SUPLENTE SOCIEDADE CIVIL

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

Nome: Aldemira Brandão dos Santos, **Idade:** 46

Telefone (11) 9-9514-9042

E-mail: aldemirabrandao@gmail.com

SUPLENTE SOCIEDADE CIVIL

Nome: rodrigo da Rosa Pires, **Idade:** --

Telefone (11) 9-9592-9737

E-mail: rodrigo-aguiadomillennium@gmail.com

10. AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA:

• **Quantitativa:**

Do universo de 68 participantes que realizaram a avaliação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP, obtiveram-se os resultados da tabela abaixo:

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Organização da Conferência	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo	
Municipal de Assistência Social						
Mobilização e Preparação	27	31	7	2	1	
Local e infraestrutura – (alimentação, transporte, hospedagem, salas e equipamentos e etc)	22	32	12	1	1	
Acessibilidade	28	34	5	0	1	
Programação	21	37	7	2	1	
Participação	26	33	6	2	1	
Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social						
	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o tema da conferência	39	16	10	1	2	0
Ampliação de conhecimento sobre o segundo plano decenal da Assistência social	35	17	10	3	3	0

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

Tema da conferência:	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Reconstrução do SUAS: O SUAS					

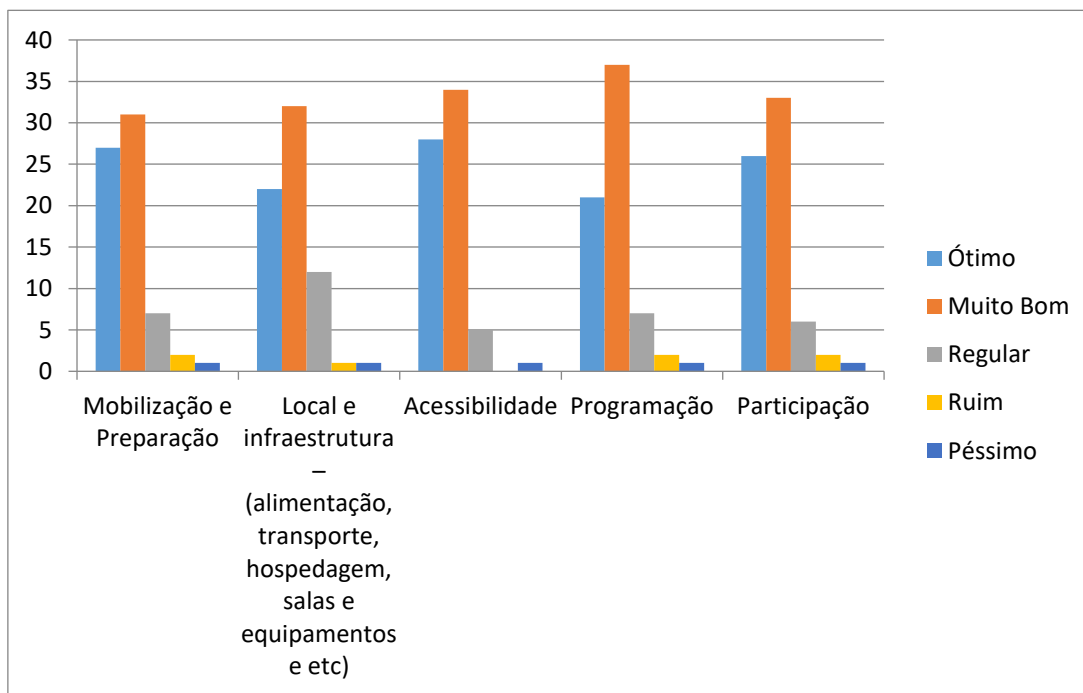
“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

que temos e o SUAS que queremos!					
Eixo I: Relevância e Clareza	03	0	0	0	0
Eixo II: Relevância e Clareza	03	0	0	0	0
Eixo III: Relevância e Clareza	03	0	0	0	0
Eixo IV: Relevância e Clareza	03	0	0	0	0
Eixo V: Relevância e Clareza	03	0	0	0	0
Trabalhos em grupos para debate dos eixos e definições da proposta de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social, considerando as categorias:	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em grupo - Eixo I	02	01	0	0	0
Trabalho em grupo - Eixo II	02	01	0	0	0
Trabalho em grupo - Eixo III	02	01	0	0	0
Trabalho em grupo - Eixo IV	02	01	0	0	0
Trabalho em grupo - Eixo V	02	01	0	0	0
Avaliação final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social					
Aspectos Positivos - Localização; - Alinhamento entre os eixos.	Aspectos Negativos -Tempo da discussão; - Pouco tempo para discussão; -Precisava de um relatório impresso para os grupos.		Demais Considerações		

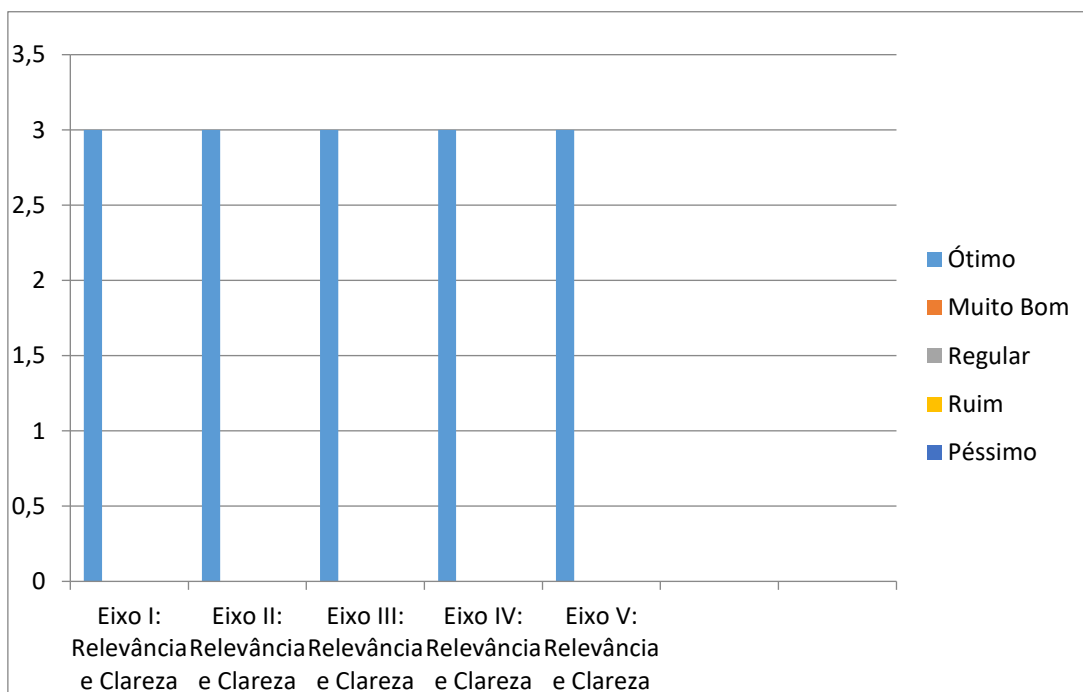
Ocorre que ao analisar a tabela numérica acima, pode-se constatar que os apontamentos oscilaram – majoritariamente – entre os quesitos: ÓTIMO e MUITO BOM aponta o gráfico abaixo:

“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

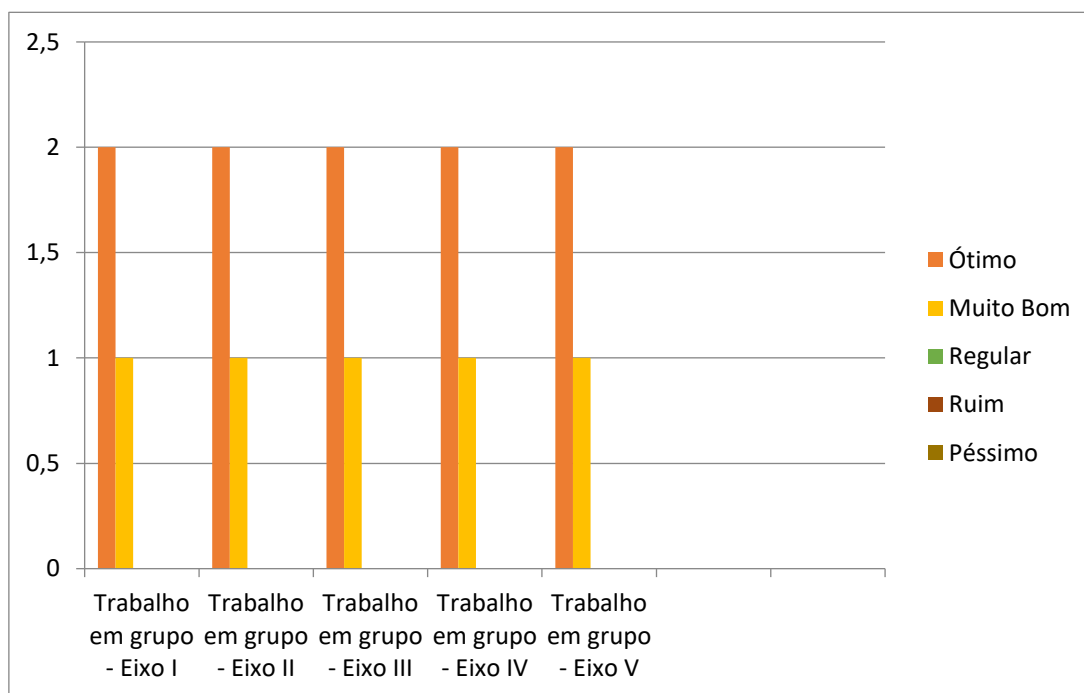
Avaliação Participantes



Avaliação Conselheiros



"RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS"



Portanto, conclui-se que a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar/SP alcançou resultados significativos, pois culminou com a elaboração de propostas que de fato condizem com a realidade municipal.

DATA: 07/07/2023

Nome do responsável pelo preenchimento:

Lucilei Araújo
Assessoria Técnica

Regina Célia Duarte
Presidente do CMAS

**“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE
QUEREMOS”**

ANEXO I
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- Do Credenciamento:



“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

- Da Abertura:



“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

- Da Plenária Inicial:



“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

- Da Palestra Magna:



“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

- Dos Trabalhos em Grupos:



“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”



- Da Plenária Final:



“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”



**"RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE
QUEREMOS"**

